

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES GERAIS DO TRIÊNIO 2019/2021 NA OAB-CE, SUBSEÇÃO DE ARACATI .

A Chapa "OAB FORTE, UNIDA E RESPEITADA", vem, perante esta r. Comissão Eleitoral, atendendo o disposto no Edital para eleições Gerais na OAB-CE, publicado no DJCE, Edição nº 2006 em 10 de outubro de 2018, REQUERER a inscrição da Chapa "OAB FORTE, UNIDA E RESPEITADA", a qual concorrerá as eleições Gerais na OAB-CE, pela Subseção Aracati, no próximo dia 28 de novembro do corrente ano, apresentando a seguinte composição:

PRESIDENTE: LUIZ GUILHERME DA SILVA JUNIOR OAB-CE- 6500
com endereço profissional na NUM 13 DA UNIM N: 121 BAIRRO DA FORTIM

VICE-PRESIDENTE: ANTÔNIO LUCIO FELIX BRAGA, OAB/CE N: 23.907
com endereço profissional na TV. VICENTE MARQUES, Nº 22, CENTRO, ICAPI - CE ;

SECRETÁRIA GERAL: DOZABEL SAUTIAGO DOS SANTOS FREIRE, OAB/CE N: 26601
com endereço profissional na RUA CEL. POMPEU, 732, CENTRO, ARACATI-CE;

SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO: GARDNER SALVADOR RODRIGUES, OAB/CE 20465
com endereço profissional na RUA RUI BARBOSA, Nº 558, ATERRO ARACATI-CE ;

TESOUREIRO: JOÃO CLIMARCOS FERREIRA, OAB/CE 15508
com endereço profissional na RUA MARIA CAMILO, 377, BARRA, FORTIM-CE

1º SUPLENTE: ADEMAR RODRIGUES DA SILVA - OAB - 23.481
com endereço profissional na Rua Cel. ALEXANDRINO, 510 - sala - 01

RECEBIDO	
Recbi	<u>29 / 10 / 2018</u>
As	<u>14:36</u> horas
OAB-SUBSEÇÃO DE ARACATI-CE	

2º SUPLENTE: LEANDRA OLINDA FERRO MAIA, OAB/CE N: 10969,

com endereço profissional na AV. CEL. ALEXANDRITO, 705, CENTRO, ARACATI-CE;

3º SUPLENTE: Jefferson da Silva Oliveira, OAB/CE 28005,

com endereço profissional na R. Cel. Alexandrito, nº 50, Centro, Aracati;

4º SUPLENTE: Luís Antônio Baptista, OAB/CE 7095,

com endereço profissional na Rua 13 de Maio, nº 121 - Fátima, Aracati-CE.

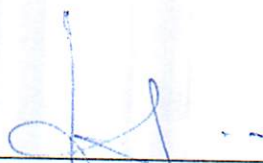
5º SUPLENTE: FERNANDO ANTÔNIO CHAVES DE OLIVEIRA, OAB/CE 99468,

com endereço profissional na RUA 13 DE MAIO, Nº 121, FATIMA, ARACATI;

Nos termos do Edital para eleições Gerais na OAB-CE, publicado no DJCE, Edição nº 2006 em 10 de outubro de 2018 e art. 131, parágrafo 1º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, seguem anexas as AUTORIZAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DE CHAPA, bem como a DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos do REGULAMENTO GERAL E PROVIMENTO 146, AS CERTIDÕES NEGATIVAS E A FOTO DO PRESIDENTE para constar na urna eletrônica. Dessa forma e maneira, firmamos o presente requerimento.

Pelo que,

Esperamos Deferimento.



PRESIDENTE



VICE - PRESIDENTE

Moraes Santiago dos S. Freire
SECRETÁRIA GERAL

Luiz Carlos de Paiva

SECRETARIO GERAL ADJUNTO

João Pinheiro

TESOUREIRO

Adriano

1º SUPLENTE

Deodoro Pinheiro

2º SUPLENTE

José da Silva Oliveira

3º SUPLENTE

[Signature]

4º SUPLENTE

François de Paula

5º SUPLENTE